



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 06 de Dezembro de 2024.

Ofício Nº 314 /2024 - SAS

Ref.: Nota de Esclarecimento Proposituras. Requerimento Nº 044/2024.

Ilustríssima Senhora,

Vimos por intermédio deste, cumprimentá-lo cordial e respeitosamente e, encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento N.º 044/2024, datado de 08/11/2024 e aprovado na data de 26/11/2024 de autoria do vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc, as Notas e Esclarecimentos, referente a solicitação e providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme segue em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Diretora-Geral de Assistência Social

RECEBIDO

DATA: 12/12/24

*Leandro Magoga
recebeu pelo whatsapp*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2024

f. 258

PROTOCOLO

Ilustríssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP





NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos por intermédio desta NOTA DE ESCLARECIMENTO, em atenção a REQUERIMENTO Nº 044/2024, datado de 08/04/2024, e aprovado em 26/11/2024, de autoria do vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc; na qual temos a ESCLARECER E INFORMAR que:

- Sobre a questão da quantidade de migrantes/moradores de ruas que foram encaminhados aos seus lares de origem nos últimos 03 (três) meses, informamos que, de acordo com o Relatório Nominal da Casa de Passagem referente aos atendimentos relacionados à concessão de passagem ao usuário foram de 97 atendimentos (últimos 03 meses). Ressaltamos que o destino da passagem é de acordo com a solicitação do usuário, uma vez que nem sempre a concessão da passagem é para o local de origem, pois o recurso da concessão da passagem é um valor pequeno mensal, disponibilizado através do Recurso do Estado ao Serviço de Acolhimento da Casa de Passagem e na sua maioria o local de origem é muito longe, impossibilitando a concessão da passagem tanto pelo valor quanto pela disponibilidade da empresa de transporte rodoviário.;
- Sobre o contrato com empresa Expresso Itamarati, informamos que até o momento é realizado o pagamento por Dispensa, em fase de Credenciamento a se formalizar no ano de 2025, pois este processo é burocrático e minucioso, uma vez que na cidade possui apenas esta empresa que abrange o maior número de municípios e destinos.

Sendo o que temos no momento a informar, certos de podemos contar com a vossa compreensão, enviamos nossos elevados protestos de estima e consideração.





Atenciosamente,

Santa Fé do Sul, 06 de Dezembro de 2024.


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Diretora Geral de Assistência Social





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de dezembro de 2024.

OFÍCIO 293/2024
Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 044/2024 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 314/2024 - SAS, subscrito pela Senhora Silvia Regina Bernardo de Almeida, Diretora Geral de Assistência Social, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 12/12/24

Evandro Mura

recebido pelo Tunico

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 DEZ. 2024

PROTOCOLO

A Excelentíssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP





Santa Fé do Sul, 06 de Dezembro de 2024.

Ofício Nº 314 /2024 - SAS

Ref.: Nota de Esclarecimento Proposituras. Requerimento Nº 044/2024.

Ilustríssima Senhora,

Vimos por intermédio deste, cumprimentá-lo cordial e respeitosamente e, encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento N.º 044/2024, datado de 08/11/2024 e aprovado na data de 26/11/2024 de autoria do vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc, as Notas e Esclarecimentos, referente a solicitação e providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme segue em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Diretora-Geral de Assistência Social

Ilustríssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP





NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos por intermédio desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, em atenção a **REQUERIMENTO** N° 044/2024, datado de 08/04/2024, e aprovado em 26/11/2024, de autoria do vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc; na qual temos a ESCLARECER E INFORMAR que:

- Sobre a questão da quantidade de migrantes/moradores de ruas que foram encaminhados aos seus lares de origem nos últimos 03 (três) meses, informamos que, de acordo com o Relatório Nominal da Casa de Passagem referente aos atendimentos relacionados à concessão de passagem ao usuário foram de 97 atendimentos (últimos 03 meses). Ressaltamos que o destino da passagem é de acordo com a solicitação do usuário, uma vez que nem sempre a concessão da passagem é para o local de origem, pois o recurso da concessão da passagem é um valor pequeno mensal, disponibilizado através do Recurso do Estado ao Serviço de Acolhimento da Casa de Passagem e na sua maioria o local de origem é muito longe, impossibilitando a concessão da passagem tanto pelo valor quanto pela disponibilidade da empresa de transporte rodoviário.;
- Sobre o contrato com empresa Expresso Itamarati, informamos que até o momento é realizado o pagamento por Dispensa, em fase de Credenciamento a se formalizar no ano de 2025, pois este processo é burocrático e minucioso, uma vez que na cidade possui apenas esta empresa que abrange o maior número de municípios e destinos.

Sendo o que temos no momento a informar, certos de podemos contar com a vossa compreensão, enviamos nossos elevados protestos de estima e consideração.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Atenciosamente,

Santa Fé do Sul, 06 de Dezembro de 2024.

SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Diretora Geral de Assistência Social

